

AO EXPEDIENTE DO L.
02 de 05 de 18

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Antônio Mineral

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 997 /2018
(Do Dep. ANTÔNIO MINERAL e outros)

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Padre Fabrício Dias Timóteo, Vigário da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, em São Mamede-PB.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Padre Fabrício Dias Timóteo, Vigário da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, em São Mamede-PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2018.

ANTÔNIO MINERAL
Deputado Estadual



Justificativa:

Padre Fabrício Dias Timóteo, nascido aos 21 de junho de 1980, na Cidade de Patos, filho de Claudio Timóteo Arruda e de Maria Ilma Pereira Dias, ordenou-se em 09 de Janeiro de 2009 e sua primeira Paróquia foi a Paróquia de São Sebastião em Catingueira e Emas, tendo sua posse acontecido no dia 15 de fevereiro de 2009, sendo Vigário da referida Paróquia até agosto de 2011, quando assumiu a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, como Pároco e bom Pastor em São Mamede, neste Estado, sendo o idealizador da Missa da Cura, que a tanta gente tem abençoado, quando de suas realizações alcançando várias curas dentre seus fiéis.

João Pessoa, em 24 de abril de 2018.

ANTÔNIO MINERAL
Deputado Estadual